



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs _____ Sob Nº _____ Ass.: _____	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	<b>APROVADO</b>
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento		
	Indicação		<b>REJEITADO</b>
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Vereadora Maria José da Silva**

Partido: **PT**

*A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma.*

*Senhora **Aparecida Nepomuceno – Diretora da Autarquia Águas do Pantanal** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:*

Apresenta Requerimento a Autarquia Águas do Pantanal a **solicitando os valores do contrato que a Autarquia paga para a empresa que administra o aterro sanitário do município de Cáceres.**

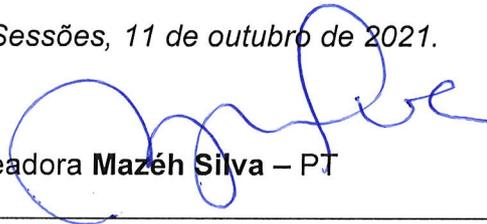
**Justificativa:**

O aterro sanitário de Cáceres, está localizado na zona rural do município, a nordeste da mesma na localidade de Tarumá, distante em torno de 15 km do núcleo urbano. O acesso ao local, a partir do centro da cidade é feito em via pavimentada, num trajeto de aproximadamente 5,0 km, e por aproximadamente 10 km em via não pavimentada até a sede do Aterro Sanitário de Cáceres.

O Aterro Sanitário deve atender a : Implantação de tratamento do percolado (chorume); ⌚ Cobertura diária de lixo, de modo a evitar a proliferação de vetores; ⌚ Monitoramento das águas subterrâneo durante a fase de operação e após esgotamento da área do aterro; ⌚ Implantação de um sistema de inspeção/manutenção/vigilância. ⌚ Redução do volume de resíduos, de modo a permitir a operação do aterro sanitário por 10 anos;

Este requerimento visa solicitar informações acerca dos **valores, para cada serviço realizado, bem como do contrato que a Autarquia paga para a empresa que administra o aterro sanitário do município de Cáceres.**

*Sala das Sessões, 11 de outubro de 2021.*

  
Vereadora **Mazéh Silva – PT**